

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159081
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-010/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA E A EMPRESA BIGATAO-MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BIGATAO-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.046.067/0001-79, com sede instalada à Av. Cônego Batista Campos, Qd. 44, Lt. 09, Bairro Pioneiro, Vila dos Cabanos-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 5806647 - SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.165.232-20, com base no **CONTRATO Nº 20159081**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO AMF**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de maio de 2015.

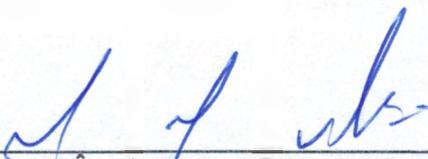
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2018 até o dia 03 de março de 2018**.

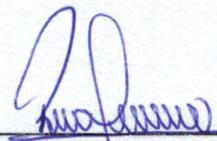
Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **BIGATAO-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159081 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO S. BIGATÃO
Bigatao-Materiais De Construcao Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:

NOME: Thais Quaresma
CPF Nº: 033.857.592-34

NOME: Fátima do Rosário
CPF Nº: 067.247.314-37